



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, 24, 26, 32 e 42/2018

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Especial, os projetos de Resolução dos Vereadores que Concedem “Título de Cidadão Honorário” aos seguintes homenageados:

Wanderson Silva Gandra – Ismael Gonçalves da Silva – 17

Franckilin Campos de Meireles – Waldir Gonçalves - 24

Adiel Fernandes de Oliveira – Eduardo Jesus de Abrantes - 26

Jose Geraldo Andrade – Alexandre Pinheiro da Silveira - 32

Jadson Heleno Moreira – Elma Lopes Guidine - 42

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.



A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam citadas honrarias e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales à pessoa indicada pelo vereador, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação da matéria quanto à sua legalidade, cabendo ao Plenário decidir no tocante ao mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 04 de setembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL


Rogério Antônio Bento
VEREADOR


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR


Paulo César dos Reis
VEREADOR